

São Carlos, 26/01/2021.

ANO - 2020

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: COMPARATIVO ENTRE METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

DAS ATIVIDADES E METAS PROPOSTAS

As atividades e metas atenderam satisfatoriamente o previsto no Convênio nº 13/16 celebrado entre o município de São Carlos e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Carlos acrescidos de seus termos aditivos até o último termo do processo 1.540/15-SMS ADITAMENTO Nº 50/20 denominado "6º Termo Aditivo ao Convênio 13/16", celebrado em 03 de agosto 2020. Os parâmetros de avaliação de desempenho permeiam os seguintes eixos:

- (1) Assistência ambulatorial;
- (2) Assistência hospitalar;
- (3) Humanização;
- (4) Saúde do trabalhador;
- (5) Área de sangue;
- (6) Alimentação e nutrição;
- (7) Saúde da mulher;
- (8) HIV/ DST/AIDS;
- (9) Urgência e emergência/eletivas;
- (10) Gestão hospitalar; e
- (11) Desenvolvimento profissional.

Cada qual das áreas citadas congregam os respectivos indicadores a serem monitorados, que, por sua vez, são utilizados pela Comissão de Acompanhamento, incumbida de avaliar o desempenho, considerando as metas estabelecidas.

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à Saúde para 5 (cinco cidades que compõem a microrregião de São Carlos composta por Dourado, Ibaté, Ribeirão Bonito, Descalvado e Porto Ferreira. uma população de aproximadamente 402.547 mil habitantes, segundo a estimativa do IBGE para 2020.

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573
Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP

(16) 3509-1100

santacasa@santacasasaocarlos.com.br

www.santacasasaocarlos.com.br

 santacasasaocarlos

Com relação a estrutura disponível contamos com 353 (trezentos e cinquenta e três) leitos existentes e disponíveis, no qual 234 (duzentos e trinta e quatro) destes são reservados ao uso exclusivo do Sistema Único de Saúde, correspondendo a 66,28% da estrutura atual, de acordo com o cadastrado no CNES (2080931) desta instituição em dezembro (2020). Demais detalhes estão explícitos Convênio nº 13/16 celebrado em 29 de janeiro de 2016.

As atividades seguem abaixo expostas globalmente, conforme plano operativo acima mencionado.

1. Atenção à Saúde:

1.1. Assistência ambulatorial - Consultas médicas nas seguintes áreas;

- 1.1.1. Ginecologia; Obstetrícia;
- 1.1.2. Clínica Geral;
- 1.1.3. Nefrologia;
- 1.1.4. Oncologia;
- 1.1.5. Cirurgia Geral;
- 1.1.6. Cirurgia Plástica;
- 1.1.7. Cirurgia pediátrica;
- 1.1.8. Endocrinologia e metabolismo;
- 1.1.9. Hematologia;
- 1.1.10. Pediatria;
- 1.1.11. Neurologia;
- 1.1.12. Oftalmologia;
- 1.1.13. Ortopedia;
- 1.1.14. Pneumologia;
- 1.1.15. Cardiologia;
- 1.1.16. Anestesiologia;
- 1.1.17. Otorrinolaringologia.

2. A assistência hospitalar:

2.1. A assistência hospitalar aos usuários do sistema SUS foi executada com a utilização de 234 (duzentos e trinta e quatro) leitos, mediante as Autorizações de Internações Hospitalares – AIH's/mês, respeitando os parâmetros definidos pelo SUS. Na assistência técnico-profissional e hospitalar, a ISCMSC utilizou de todos os recursos disponíveis de diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes, desde que previstos na tabela SUS, e

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573

Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP

(16) 3509-1100

santacasa@santacasasaocarlos.com.br

www.santacasasaocarlos.com.br

 \santacasasaocarlos



SANTA CASA
São Carlos

inseridos no cadastro da instituição, respeitando os recursos e limite físico disponíveis. As especialidades dos leitos que compõe a estrutura são:

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	8	8
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	15
51 - UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	14	14
52 - UTI II PEDIATRICA-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	6	0
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	5	5
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	5	5
▼ ESPEC - CIRURGICO		
02 - CARDIOLOGIA	4	4
03 - CIRURGIA GERAL	57	32
▼ ESPEC - CLINICO		
32 - CARDIOLOGIA	10	10
33 - CLINICA GERAL	129	82
41 - NEONATOLOGIA	16	16
▼ OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	34	14
43 - OBSTETRICIA CLINICA	15	11
▼ PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	10	4
45 - PEDIATRIA CLINICA	20	14

TOTAIS

353

234 (66,29%)

Fonte: CNES (2080931), acessado em 20/01/2021.

Para a prestação dos serviços e ações em saúde o estabelecimento:

2.2. Disponibilizou:

2.2.1. Médicos para acompanhamento e evolução dos pacientes nas 24 (vinte e quatro) horas do dia;

2.2.2. Médicos anestesistas nas 24 (vinte e quatro) horas do dia;

2.2.3. Equipe de enfermagem para atuação exclusiva junto aos leitos contratados junto ao SUS;

2.2.4. Medicamentos receitados preferencialmente de acordo com o elenco de referência e outros materiais necessários ao tratamento, inclusive sangue e hemoderivados, enquanto o paciente estiver sob cuidado médico hospitalar;

2.2.5. Serviços de hotelaria, tais como roupas para os pacientes;

2.2.6. Materiais médicos e hospitalares quando necessário;

2.2.7. Alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição parenteral nos casos indicados;

2.2.8. Assistência Social;

2.2.9. Serviços de Enfermagem;

2.2.10. Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Serviços Gerais.

2.2.1. Demais profissionais diretos e indiretos para cumprimento das demandas.

3.1. Exames:

3.1.1. Cordiagnose;

3.1.2. Densitometria Óssea;

3.1.3. Eletrocardiograma;

3.1.4. Endoscopia;

3.1.5. Mamografia;

3.1.6. Oftalmologia;

3.1.7. Radiologia;

3.1.8. Ressonância Magnética;

3.1.9. Sala Vascular;

3.1.1.0. Tomografia Computadorizada;

3.1.1.1. Ultrassonografia.

4.1. Autorização de Internação Hospitalar – AIH:

As autorizações de internações seguiram o parâmetro dos valores mensais, de forma a permitir adequações, eficiência e eficácia na consecução do objeto. As internações eletivas foram precedidas de apresentação de laudo médico assinado por profissional especificamente designado pelo ente concessor e da respectiva Autorização de Internação Hospitalar - AIH. Nas internações de emergência foram dispensadas a apresentação de quaisquer documentos.

5.1. Internações hospitalares e acompanhamento dos pacientes (Urgência e Emergência) processaram-se da seguinte forma:

5.1.1. As internações para as cirurgias eletivas foram devidamente autorizadas e reguladas pela central de regulação do município. Por ela é feita a gestão da fila de cirurgia.

5.1.2. Nas situações de urgência ou emergência o médico procedeu-se o exame do paciente e a necessidade de internação, emitindo laudo médico que foi enviado a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 72 horas, para análise da pertinência da solicitação;

5.1.3. Os pacientes foram internados em enfermarias ou quartos com o número máximo de leitos previstos em normas técnicas para hospitais mantidos por entidades filantrópicas;

5.1.4. Para as internações de crianças, adolescentes, gestantes, parturientes e de idosos acima de 60 (sessenta) anos conforme estabelecido na Lei nº 8842/94, e/ou portadores de patologias especiais, assegurou-se a presença de acompanhante no hospital, em tempo integral, bem como divulgação desta;

5.1.5. Na urgência e emergência comunicou-se a Secretaria Municipal de Saúde as alterações da rotina do ocorrida no Ambulatório. Foi inaugurada a Sala amarela para atendimentos Semi intensivos, visando a maior rotatividade junto às UTI's.

6.1. Cirurgias eletivas de Média e Alta complexidade:

As cirurgias eletivas de média complexidade foram disponibilizadas aos usuários do SUS mediante prévia identificação por parte da rede municipal de saúde. Os procedimentos foram realizados pelo Serviço Hospitalar da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Carlos e o acompanhamento pós-operatório. Todos os Laudos Médicos de solicitação de AIH eletivas foram autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os internamentos eletivos somente foram efetivados, pela instituição conveniada, após a autorização da Secretaria Municipal de Saúde. As cirurgias de média complexidade, de natureza emergencial, compreenderam o Serviço Médico de Urgência.

7.1. Programas Especiais: Foram mantidos atendimentos para os seguintes programas especiais, a saber:

7.1.1. Serviço de Acompanhamento e Intervenção ao Bebê de Risco (SAIBE);

7.1.2. Ambulatório de Cuidados Especiais na Gestação;

7.1.3. Serviço Médico de Captação de órgãos;

7.1.4. Núcleo Epidemiológico Hospitalar.

Obs.: Há avaliações dos programas de incentivos do Santa Casa Sustentável e Pró Santa Casa 2 que complementam alguns indicadores deste plano a nível de Estado, conforme convênios específicos e convênios adjacentes.

8.1. Para atendimento das políticas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promoveram-se as seguintes ações:

8.1.1. Serviço de Ouvidoria atuante com demonstração de relatórios mensais, sistemática de respostas e divulgação dos resultados;

8.1.2. Central de Acolhimento e Classificação de Risco implementada com metodologia definida pelo Manchester, com avaliação trimestral e acompanhamento mensal. Os atendimentos são feitos de acordo com o protocolo e todos os pacientes são classificados de acordo com esta metodologia. Os resultados são criticados, avaliados e auditados pelos gestores da metodologia.

8.1.3. Adequações na área física, tais como diversas reformas e ampliação, com sinalização e informação sobre o serviço para conforto dos usuários; adotaram-se protocolos para abordagem de problemas e situações enviadas;

8.1.4. Melhoria do fluxo hospitalar e maternidade para facilitar o acesso dos familiares aos pacientes internados;

8.1.5. Visita aberta* implementada no mínimo 1h/dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de crianças, gestantes e "casos especiais", sempre respeitando a legislação.

*devido a pandemia, houve restrições. Adotamos todos os protocolos para a segurança do paciente.

8.1.6. Atividades de Centro Integrado de Humanização, por meio de diversas atividades humanizadoras.

8.1.6.1 - Serviço de escuta qualificada (Ouvidoria);

8.1.6.2 - Passagem de visita multiprofissional nos setores;

8.1.6.3 - Ferramentas de manejo de emoções aos pacientes;

8.1.6.4 - Direito a acompanhantes;

8.1.6.5 - Classificação de ambiência;

8.1.6.6 - Colegiado Gestor

8.1.6.7 - Integração e atendimento aos requisitos as redes temáticas e prioritárias que asseguram qualidade a gestão hospitalar;

8.1.6.8 - Atas de reunião das discussões sobre o tema humanização;

8.1.6.9 - Divulgação das ações de humanização no nosocômio hospitalar.

8.1.6.1.0 - Atendimentos específicos para pacientes vítimas de abuso sexual

8.1.6.1.1 - Acolhimento em situações de prognóstico reservado e terminalidade (óbito)

9.1. Para viabilidade da Política Nacional de Medicamentos, promoveram-se:

9.1.1. O uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos;

9.1.2. Garantia de segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (VISA).

10.1. Direcionado a Saúde do trabalhador, adotou-se:

10.1.2. Averiguação de doenças relacionadas aos acidentes de trabalho e absenteísmo;

10.1.3. Notificação do órgão responsável relacionados à Saúde do Trabalhador;

10.1.4. Remanejamento dos trabalhadores, considerando o grau de satisfação e eficácia;

10.1.5. Apoio total, testes e acolhimentos realizados da COVID-19.

11.1. No âmbito do suprimento de sangue:

11.1.2. Constituiu-se o Comitê Transfusional ativo;

11.1.3. Informatização do serviço de hemoterapia;

11.1.4. Ambiente adequado e bom nível de satisfação para do doador;

11.1.5. Gestão de pessoas específico e qualificado.

11.1.6. Serviço licenciado de acordo com as normas da Anvisa (Vigilância Sanitária), com alvará de funcionamento atualizado.

12.1 Alimentação e Nutrição:

12.1.2. Foram elaborados e atualizados protocolos clínico-nutricionais para patologias diferenciadas para as fases do ciclo de vida (crianças, adultos e idosos); e por nível de atendimento (ambulatório, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais e unidades intensivas);

12.1.3. Avaliações e acompanhamentos do estado nutricional dos pacientes internados e orientação às dietas para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;

12.1.4. Elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com fracionamento e intervalos de tempo específicos;

12.1.5. Acompanhamento e implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações preconizados pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

12.1.6. Padronização das dietas específicas para preparo de exames, quando solicitados pelo médico;

12.1.7. Garantia da segurança, qualidade dos alimentos e a prestação e serviços;

12.1.8. Fornecimento de alimentação saudável aos pacientes e adequadas às dietas prescritas.

12.1.9. Para os funcionários temos: Cardápio variado, opcional e café para os setores.

13.1. Ações voltadas a Saúde da Mulher:

- 13.1.1.** Qualificou e humanizou a atenção integral à saúde da mulher no SUS;
- 13.1.2.** Ampliou e qualificou a atenção clínico-ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DSTs;
- 13.1.3.** Promoveu a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras, para mulheres e adolescentes;
- 13.1.4.** Adotou-se o serviço de assistência pré-natal em gestante de alto risco e disponibilizou contracepção cirúrgica;
- 13.1.5.** Foram instituídos os Comitês de Mortalidade Materna e Neonatal implantados e atuantes, informando ao gestor municipal os seus índices e as iniciativas adotadas para a sua redução e os resultados alcançados quando solicitados;
- 13.1.6.** Plantões presenciais de anestesistas (24 horas), nos sete dias da semana na Maternidade Dona Maria Francisca Jacinta, como previsto na Rede Cegonha e na Portaria nº 1.020 de 29 de maio de 2013, juntamente com profissional enfermeiro obstétrico, conforme previsto na Portaria nº 1.020/ 2013 para Atenção à Gestação de Alto Risco Tipo 2;
- 13.1.7.** Solicitou credenciamento da Casa da Gestante, conforme preconiza a Portaria nº 1.020 de 29 de maio de 2013, visando a antecipação ou continuidade do cuidado de Atenção à Gestação de Alto Risco, Bebê e Puérpera.
- 13.1.8.** Monitoramento e o progresso do trabalho de parto, fazendo uso do Plano de Parto Humanizado, recomendado pela Organização Mundial de Saúde, recepcionado pela Lei Estadual nº 15.759 de 25 de março de 2015.
- 13.1.9.** Monitoramento das práticas de analgesias em partos normais como forma de qualificar os atendimentos às gestantes.

14.1. Ações HIV/DST/AIDS:

- 14.1.1.** Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal;
- 14.1.2.** Realização de teste rápido para AIDS nos usuários que procuram o serviço de urgência;
- 14.1.3.** Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressa na maternidade para parto ou aborto;

Rua Paulino Botelho de Abreu Sampaio, 573

Vila Pureza - 13561-060 - São Carlos \ SP

(16) 3509-1100

santacasa@santacasasaocarlos.com.br

www.santacasasaocarlos.com.br



\santacasasaocarlos

14.1.4. Disponibilizaram-se A.Z.T (Zidovudina) xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no pré-natal ou na hora do parto, garantindo-se que a primeira dose seja administrada, ainda na sala de parto;

14.1.5. Disponibilidade de leitos para portadores de AIDS;

14.1.6. Manutenção do serviço de inter-consultas, quando solicitado por outras especialidades aos usuários portadores de DST/AIDS.

15.1. Ações na Gestão Hospitalar:

15.1.1. Sistema de avaliação de custos pela metodologia de cálculo de custos hospitalar, que incluem todos os custos (fixos e variáveis, diretos e indiretos, que são rateados pelos produtos / serviços / centro de custos), conforme a estratégia Santa Casa Sustentável e orientações do departamento regional de saúde;

15.1.2. Sistema de informação MV SOOL atualizado;

15.1.3. Avaliação de satisfação do usuário do SUS pela ouvidoria;

15.1.4. Monitoramento dos indicadores da contratualização municipal conforme mapa de indicadores do plano operativo vigente como instrumento de acompanhamento e avaliação, com definição de indicadores, e instrumento jurídico;

15.1.5. Indicação de representante titular e suplente na Comissão de Acompanhamento de Convênio;

15.1.6. Elaborou-se e atualizou o P.G.R.S.S. (Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde);

15. 1.7. Implanta-se a sistematização dos processos de trabalho através da definição da metodologia e do padrão para o hospital, para os vários processos do hospital.

15.1.8. Participação de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação para internações;

15.1.9. Atuação do setor de Núcleo de Regulação Interna (NIR) conforme preconizado pela portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 que constitui a interface com as Centrais de Regulação para delinear o perfil de complexidade da assistência que sua instituição representa no âmbito do SUS e disponibilizar consultas ambulatoriais, serviços de

apoio diagnóstico e terapêutico, além dos leitos de internação, segundo critérios pré-estabelecidos para o atendimento, além de buscar vagas de internação e apoio diagnóstico e terapêutico fora do hospital para os pacientes internados, quando necessário.

16.1. Ações voltadas ao aperfeiçoamento profissional:

16.1.1. Fortalecimento do Núcleo de Capacitação de Pessoas através do desenvolvimento de ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional, a qualificação e o fortalecimento do trabalho, evitando o empirismo e qualificando a gestão;

16.1.2. Participação do corpo clínico das equipes de referência matricial de acordo com seu perfil de especialização objetivando a construção de linhas de cuidado, com a atuação de gerente médico;

16.1.4. Adotou-se medidas para a formação de profissionais em serviços de saúde que contemplem as necessidades do SUS em relação ao atendimento integral, universal e equânime, no âmbito de um sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral.

17 – INDICADORES DE PRODUÇÃO

17. 1 – Ações e serviços prestados – Atendimentos Gerais

GERAL	TOTAL	%	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL	%
SÃO CARLOS	240.627	84,01%	22.248	19.710	17.723	10.056	11.298	13.805	16.794	16.740	17.917	19.105	18.347	18.510	202.253	83,04%
IBATÉ	16.322	5,70%	1.655	1.405	1.245	869	908	1.186	1.469	1.406	1.520	1.481	1.429	1.467	16.040	6,59%
DESCALVADO	8.271	2,89%	657	681	628	388	438	555	563	600	613	740	700	722	7.285	2,99%
RIBEIRÃO BONITO	4.666	1,63%	360	421	308	199	202	334	333	472	415	394	376	409	4.223	1,73%
DOURADO	2.537	0,89%	241	221	209	101	113	188	210	221	223	237	237	211	2.412	0,99%
PORTO FERREIRA	5.269	1,84%	581	555	478	352	375	488	438	435	421	476	468	495	5.562	2,28%
OUTRAS	8.749	3,05%	827	643	434	182	219	277	431	377	623	677	516	568	5.774	2,37%
TOTAIS	286.441	100,00%	26.569	23.636	21.025	12.147	13.553	16.833	20.238	20.251	21.732	23.110	22.073	22.382	243.549	100,00%

Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

17. 2 – Ambulatórios

AMBULATÓRIO	TOTAL	%	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL	%
SÃO CARLOS	86.569	80,95%	8.854	7.714	7.238	4.307	4.844	5.991	7.138	7.325	7.916	8.254	7.484	7.730	84.795	79,43%
IBATÉ	7.672	7,17%	849	771	683	485	502	629	815	792	825	799	778	807	8.735	8,18%
DESCALVADO	3.438	3,21%	332	350	342	268	284	301	317	315	359	403	333	356	3.960	3,71%
RIBEIRÃO BONITO	2.097	1,96%	179	183	180	134	132	154	172	326	193	174	185	216	2.228	2,09%
DOURADO	1.012	0,95%	100	114	88	66	57	79	97	107	97	110	97	108	1.120	1,05%
PORTO FERREIRA	2.877	2,69%	361	363	347	306	312	312	303	326	312	350	323	330	3.945	3,70%
OUTRAS	3.277	3,06%	312	266	178	50	77	111	151	56	228	213	165	158	1.965	1,84%
TOTAIS	106.942	100,00%	10.987	9.761	9.056	5.616	6.208	7.577	8.993	9.247	9.930	10.303	9.365	9.705	106.748	100,00%

✓ Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

17. 3 – Urgência e Emergência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAL	%	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL	%
SÃO CARLOS	76.046	90,41%	6.921	6.208	5.992	3.768	3.962	4.268	4.584	4.054	4.336	4.584	4.793	4.561	58.031	90,41%
IBATÉ	2.865	3,41%	274	236	236	215	188	215	247	204	209	204	194	211	2.633	4,10%
DESCALVADO	1.010	1,20%	51	67	78	49	59	50	60	53	50	70	62	85	734	1,14%
RIBEIRÃO BONITO	770	0,92%	52	81	46	30	29	32	58	47	61	56	59	58	609	0,95%
DOURADO	512	0,61%	55	34	47	17	32	26	46	42	61	46	61	41	508	0,79%
PORTO FERREIRA	428	0,51%	21	23	24	20	26	26	26	23	20	16	20	32	277	0,43%
OUTRAS	2.477	2,95%	192	128	108	73	68	69	85	118	108	198	102	146	1.395	2,17%
TOTAIS	84.108	100,00%	7.566	6.777	6.531	4.172	4.364	4.686	5.106	4.541	4.845	5.174	5.291	5.134	64.187	100,00%

✓ Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

17. 4 – Internação

INTERNAÇÃO	TOTAL	%	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL	%
SÃO CARLOS	16.897	82,38%	1.392	1.303	1.273	979	1.099	1.082	1.135	1.081	1.231	1.263	1.218	1.227	14.283	82,29%
IBATÉ	1.221	5,95%	108	98	110	81	90	98	103	81	96	93	80	94	1.132	6,52%
DESCALVADO	733	3,57%	43	51	79	43	43	43	46	48	39	53	50	53	591	3,41%
RIBEIRÃO BONITO	391	1,91%	26	40	28	22	20	19	31	28	34	35	32	32	347	2,00%
DOURADO	273	1,33%	34	21	28	8	14	15	20	32	33	32	30	21	288	1,66%
PORTO FERREIRA	289	1,41%	23	24	16	18	20	21	19	27	15	19	27	19	248	1,43%
OUTRAS	706	3,44%	56	44	40	34	39	33	33	40	42	52	29	25	467	2,69%
TOTAIS	20.510	100,00%	1.682	1.581	1.574	1.185	1.325	1.311	1.387	1.337	1.490	1.547	1.466	1.471	17.356	100,00%

✓ Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

17. 5 – Centro Cirúrgico

CENTRO CIRÚRGICO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL	MÉDIA
TOTAL DE ATENDIMENTOS	599	534	517	310	381	353	455	369	442	491	514	488	5.453	454

✓ Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

CENTRO CIRÚRGICO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL	MÉDIA
SUS	425	414	386	311	347	283	364	307	357	403	451	400	4.448	371
SUS-SIA	47	35	34	3	42	56	59	36	47	43	32	26	460	38
UNIMED	93	72	78	49	62	51	58	52	57	72	54	52	750	63
CONVÊNIOS	89	66	76	30	27	30	56	26	43	67	104	67	681	57
PARTICULAR	39	33	30	1	5	6	6	9	10	18	26	24	207	17
TOTAL CIRURGIAS	693	620	604	394	483	426	543	430	514	603	667	569	6.546	546

✓ Fonte: Controladoria Hospitalar / Análises de Produção

Dr. Antonio Valério Morillas Júnior

CPF 627.922.968-87

Provedor